

## TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO

<b>Categoria de Aquisição</b>	<b>Método de Aquisição</b>
Serviços de Consultoria	SBQC

### 1. TÍTULO

Assessoramento Técnico e Extensão Rural (ATER) para acompanhamento dos subprojetos produtivos do Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS) – Acordo de Empréstimo 8135-BR, compreendidos nas seguintes tipologias: Caprinovinocultura, Agroindústria, Apicultura e Meliponicultura, Raízes e Tubérculos, Bovinocultura de Leite, Fruticultura, Pesca e Aquacultura, Artesanato, Turismo Rural, Horticultura Agroecológica e Confecção/têxtil.

### 2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS), através do Acordo Empréstimo nº 8135-BR junto ao Banco Mundial, visa apoiar o desenvolvimento de empreendimentos associativos, possibilitando a inserção dos/as agricultores/as familiares no mercado de forma competitiva e expandindo o acesso à água e a outras infraestruturas rurais complementares, de forma a possibilitar o aumento da renda destes. Nesse contexto, o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural, responsável pela gestão do projeto, vem atuando com o objetivo de minimizar a pobreza e melhorar a qualidade de vida da população rural. Para tal, aporta recursos humanos e financeiros em projetos sociais e produtivos, voltados para o desenvolvimento sustentável das comunidades, que integram 180 municípios do Estado articulados em territórios produtivos.

Uma das fontes de recursos é originária de financiamento junto ao Banco Mundial (BIRD), com o objetivo de implementar uma abordagem diferenciada da política de desenvolvimento para o interior do Estado, experimentando um enfoque efetivamente territorial, integrado e participativo, tendo como base o Programa de Governo do Estado, o Modelo de Planejamento e Gestão “Todos por Pernambuco”, o PPA e o Mapa da Estratégia do Governo Estadual.

Sendo um Projeto que propõe abordagem de desenvolvimento com enfoque territorial – atua no fortalecimento da base institucional e no apoio à competitividade regional:

- identificando, selecionando e valorizando as vantagens gerais apresentadas pelas regiões do interior de Pernambuco como: diversidade e paisagens dos territórios; riqueza das identidades locais; perspectiva produtiva e potencial de qualidade do meio ambiente preservado;
- promovendo a construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas (PTRPs), estrategicamente concebidos com os atores relevantes à

- elevação dos níveis de dinamismo regional, dando suporte à formalização, implementação e avaliação de suas ações e projetos;
- possibilitando que os agentes locais adquiram as competências e estruturas necessárias para identificar, captar e gerir recursos, alcançar resultados, assumindo o protagonismo do planejamento do seu território, em bases sustentáveis e inclusivas.

A construção de Planos Territoriais de Redes Produtivas, o fortalecimento da governança e as capacitações para atuação territorial integrada objetivam a geração de mudança de perspectiva na forma como as sociedades dos territórios se enxergam e se reconhecem, construindo uma visão holística e coletiva. Estes ganhos repercutirão na qualidade de vida dessas comunidades que passarão a ter maior domínio, participação e apropriação das dinâmicas que envolvem o desenvolvimento de seus territórios.

Com base nos PTRP, as seguintes cadeias produtivas foram priorizadas pelo Estado, para apoio dentro do PRS: Caprinovinocultura, Agroindústria, Apicultura e Meliponicultura, Raízes e Tubérculos, Bovinocultura de Leite, Fruticultura, Pesca e Aquicultura, Artesanato, Turismo Rural, Horticultura Agroecológica e Confecção/têxtil.

Tendo em vista esses objetivos, atualmente, o Componente 1 do PRS trabalha com a seguinte diretriz:

**Empreendimentos Associativos** - São iniciativas produtivas e de acesso aos mercados voltadas para melhorar a competitividade dos produtores familiares. São alocados recursos para ações orientadas às Organizações de Produtores Familiares (OPFs) com uma mínima capacidade produtiva e de gestão já constatada, que estejam, inclusive, inseridas ou com potencial para inserção competitiva nas cadeias produtivas priorizadas pelo Estado de Pernambuco. Especificamente, o Componente 1 é orientado para OPFs que precisam melhorar a gestão dos empreendimentos, a produtividade, a apresentação do produto, obter licenciamentos, certificações ou qualquer outra atividade que possa contribuir para ampliar a sua inserção competitiva nos mercados. Os subprojetos a serem trabalhados, estão classificados nas seguintes tipologias: Caprinovinocultura, Agroindústria, Apicultura e Meliponicultura, Raízes e Tubérculos, Bovinocultura de Leite, Fruticultura, Pesca e Aquicultura, Artesanato, Turismo Rural, Horticultura Agroecológica e Confecção/têxtil, de acordo com planilha indicativa de ações de ATER (Anexo I).

Nesse sentido, a contratação dos serviços de ATER se dará exclusivamente através da Unidade Gestora do Projeto - ProRural.

A instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contratada deverá atuar como facilitadora do Convênio realizado entre ProRural e OPF, no período de execução e pós-implantação dos investimentos.

A partir da adoção de metodologia participativa, as ações desenvolvidas pela ATER devem promover a inclusão econômica e social das organizações, considerando a equidade nas relações de gênero, geração e etnia; voltadas à construção de uma pedagogia educacional adequada à realidade local,

observando as peculiaridades dos diferentes arranjos produtivos locais, adotando abordagens ecologicamente sustentáveis e, sobretudo, considerando os princípios e objetivos constantes na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). A instituição responsável pela ATER deverá promover a inclusão em grupos específicos (gênero, etnia, geração), quando identificados. As salvaguardas ambientais e sociais<sup>1</sup> do PRS devem ser observadas em todas as atividades de ATER exercidas.

O ProRural, entre Fevereiro e Agosto 2018, realizou um trabalho de Auditoria Técnica que apontou diversas dificuldades na implantação e operacionalização de subprojetos já concluídos, e nos empreendimentos ainda em fase de execução, conforme Relatório de Auditoria Técnica que será fornecido como insumo.

A Auditoria focou em várias áreas, incluindo aspectos de estrutura física (construções, infraestrutura hídrica e elétrica), sistema de produção (adequação de equipamentos e processo produtivo), comercialização (mercado consumidor e logística, e obtenção das licenças e certificações), organização do grupo/gestão (aspectos de governança interna, reforço das capacidades organizacionais e de gestão), e na elaboração, ajustes e execução do Plano de Negócios (com a necessidade de atualizar o mesmo de forma participativa, e de assegurar que sejam utilizados como ferramenta de gestão).

Os elementos desta Auditoria, particularmente os achados específicos a cada subprojeto, serão disponibilizados e considerados na formulação das propostas técnicas de acompanhamento. Considera-se que muitas OPFs já têm a parte da produção relativamente adequada e sustentável, contudo a maioria ainda não tem a compreensão da gestão organizativa e operacional, nem usa o seu Plano de Negócio como uma ferramenta de gestão para melhoria do negócio.

Para cada um dos 68 (sessenta e oito) subprojetos, caberá à ATER elaborar um Plano de Intervenção específico, tendo como base os insumos disponibilizados pelo ProRural.

### **3 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Prestação de serviços de ATER aos 68 (sessenta e oito) Subprojetos produtivos no âmbito do Pernambuco Rural Sustentável – PRS.

#### **3.2 Objetivos Específicos: Caberá à empresa de ATER elaborar Plano de Ação específico para cada subprojeto, contemplando:**

- a) Elaborar/ajustar/atualizar os Planos de Negócio, conforme necessidade de cada convênio, e assessorar no processo de implantação das ações

---

<sup>1</sup> Marco de Gestão Social e Ambiental – MGAS a ser fornecido pelo ProRural.

- previstas neste documento, assessorando a OPF para que o utilize como ferramenta de gestão;
- b) Buscar soluções técnicas, tecnológicas e organizativas que proporcionem bons níveis de eficiência econômica, com acesso a mercados e obtenção de renda, que permitam o desenvolvimento sustentável do subprojeto – conforme Plano de Negócio elaborado/ajustado/atualizado;
  - c) Realizar a análise financeira incremental (situação com e sem projeto) do convênio e assessorar a implantação de seu uso como ferramenta de gestão por parte da OPF;
  - d) Estimular a implementação de práticas orientadas para o uso sustentável dos recursos naturais e redução de impactos em uma perspectiva de transição agroecológica;
  - e) Viabilizar<sup>2</sup> a participação das mulheres e homens nas atividades, sensibilizando para a igualdade de gênero, o resgate de saberes locais e do respeito à diversidade étnica e cultural dos beneficiários;
  - f) Implementar as capacitações eventualmente necessárias para a obtenção de registros/licenças pertinentes e oportunas aos investimentos;
  - g) Contribuir para o fortalecimento (i) da noção de cidadania e suas implicações nos direitos e responsabilidades sociais, e (ii) da unidade produtiva como instrumentos de inclusão social e econômica;
  - h) Promover o conhecimento e a difusão das práticas do associativismo e cooperativismo como modelo de organização social;
  - h) Coletar e cadastrar as informações inerentes à execução do subprojeto no Sistema de Monitoramento de Gerenciamento de Informações-Sistema Aroeira.

### **3.3 Escopo do Serviço**

A ATER será direcionada para 68 (sessenta e oito) Subprojetos, atendendo a um total aproximado de 3.619 famílias beneficiadas de acordo com a Lista de Subprojetos a serem atendidos com as ações de ATER (Anexo I); As atividades de ATER se darão nas OPFs localizadas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, com duração de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogada.

A lista de subprojetos, sua localização, o número de beneficiários e o status dos subprojetos estão apresentados na Planilha indicativa de ações de ATER (Anexo I);

---

<sup>2</sup> A viabilidade deve ser garantida através de medidas que facilitem a participação das mulheres, tais como adequar os horários das atividades à disponibilidade das mulheres, garantir que os locais destinados às reuniões sejam preparados para receber os filhos que por ventura acompanham seus pais, assim como a participação de filhos (adultos) na gestão do empreendimento familiar.

## 4. ATIVIDADES

A instituição contratada deverá assessorar as OPFs nas ações de execução e pós-implantação dos subprojetos produtivos. Esse assessoramento deverá ser pautado em processos educativos, transformadores, dialéticos e críticos, que garantam o empoderamento e emancipação dos beneficiários do investimento.

O objetivo é apoiar as OPFs na realização e sustentabilidade do subprojeto, otimizando os investimentos, evitando o mau uso de recurso público. Para tanto, estão previstas: i) atividades de planejamento; ii) realização de visitas *in loco* para orientações técnicas, capacitação e apoio a gestão, comercialização e regularização fiscal-contábil, incluindo atualização/elaboração de planos de negócio e análise financeira dos subprojetos iii) coleta de dados de monitoramento e avaliação dos investimentos;<sup>3</sup> e iv) elaboração de relatório de acompanhamento do subprojeto.

### **4.1 Planejamento das atividades para acompanhamento dos subprojetos**

Para a execução das atividades, a instituição de ATER contratada deverá adotar metodologias participativas e uma pedagogia construtivista e humanista, tendo sempre como ponto de partida a realidade e o conhecimento local. Isso porque, o uso de metodologias adequadas será fundamental para o alcance dos objetivos propostos para o assessoramento técnico.

Tomando como referência o objeto conveniado, os relatórios de auditoria e, eventualmente, os objetivos, metas e atividades definidas no subprojeto da organização, deverão ser previstos momentos de planejamento das ações de ATER junto às OPFs. O intuito é aproveitar de maneira eficiente as potencialidades e mitigar/reduzir os riscos próprios do investimento, identificados tanto na etapa de elaboração, quanto de execução do subprojeto, e documentados nos relatórios individuais da Auditoria Técnica.

O meio de verificação dessa atividade será a Matriz de Planejamento das Atividades de ATER (Anexo II). Esta deve ser aprovada pela - GIPIS - Gerência de Inclusão Produtiva e Infraestrutura Rural e inserida na Pasta Virtual do Subprojeto no Sistema de Monitoramento do PRS – Aroeira, em até três dias úteis após aprovação. A equipe de ATER deve obter informações sobre o subprojeto com a OPF, com a Equipe Técnica da GIPIS, no Sistema de Monitoramento do AROEIRA e com o Relatório de Auditoria Técnica. Na elaboração do planejamento das atividades a serem trabalhadas pela ATER, deve ser garantida a participação dos beneficiários. A ATER analisará o desenho e desempenho dos subprojetos segundo os aspectos de: a) estrutura física; b) produção; c) comercialização; d) organização/gestão; e) regularização fiscal/contábil f) elaboração/ajuste/atualização e execução do Plano de Negócio.

No caso dos Subprojetos com Plano de Negócio, caberá a ATER apoiar, orientar e monitorar sua implementação. Para os Subprojetos sem Plano de Negócio ou com plano insuficiente, a ATER terá que elaborar, de forma

---

<sup>3</sup> No que se refere as capacitações, excetuam-se aquelas de caráter específico e que, por conseguinte, demandem profissional especializado. Nestes casos deverá ser apresentada a demanda ao ProRural para análise da necessidade.

participativa, um PN considerando o objeto conveniado e os recursos aprovados. Para estes fins, a UGP fornecerá à contratada o modelo para o PN.

A ATER realizará, no mínimo, duas visitas focadas no Plano de Negócio com a respectiva análise financeira. A primeira visa completar/atualizar ou preparar o PN logo no início da fase de apoio. Se for um subprojeto em operação, a ATER deverá complementar e atualizar o plano de negócio existente, considerando o período compreendido entre o início da fase de operacionalização do subprojeto e a data da última visita da ATER.

Adicionalmente, caso haja saldos de recursos ao final da execução da última etapa de implantação dos investimentos, sejam oriundos de economia de recursos ou de rendimentos das aplicações, caberá à instituição de ATER orientar a OPF na identificação da melhor oportunidade para investir tais valores e apoiar a UGT na elaboração do plano de trabalho.

Este plano de trabalho complementar deverá detalhar a destinação do recurso disponível a ser utilizado dentro do período previsto para a etapa de acompanhamento; deve ser coerente com os objetivos do subprojeto e embasará os aditivos de prazos e/ou de recursos.

No que se refere aos Povos Indígenas, os aspectos culturais que caracterizam os indígenas presentes no Estado de Pernambuco devem ser o referencial para a discussão e construção da ATER indígena, de modo que sejam assegurados os usos da terra, os costumes e as tradições. Um dos grandes desafios é a interculturalidade, as relações e interface entre a cultura indígena e não indígena, de forma que o serviço de ATER não interfira e nem a modifique. São distintas suas formas de gestão dos recursos naturais e estas especificidades devem ser levadas em conta nas estratégias metodológicas de ATER.

Quanto às Comunidades Quilombolas, a metodologia de ATER para estas comunidades, deverá procurar identificar, refletir e agir sobre as relações de desigualdade entre os atores sociais do campo, oportunizando e potencializando o desenvolvimento socioambiental e econômico na promoção da igualdade de gênero, geração e etnia na sua totalidade. A metodologia utilizada deverá incorporar a realidade quilombola, o acesso às oportunidades de inovação tecnológica, marcos e diretrizes das convenções internacionais, a legislação nacional pertinente ao tema, e a Política de Promoção da Igualdade Racial.

Sendo assim, o trabalho a ser desenvolvido nas comunidades quilombolas e povos indígenas, deverá contar com técnicos de perfil específico para este público, assim como os instrumentos de treinamento e informação (textos, imagens e outros) deverão estar com abordagem condizente com os aspectos culturais destas comunidades.

#### ***4.2. Etapa de acompanhamento durante a execução do subprojeto***

No período de implantação, as visitas devem discutir sobre situações concretas e inerentes à implantação do subprojeto, considerando a) estrutura

física; b) produção c) proteção ambiental d) licenciamentos; e) comercialização; f) organização/gestão; g) regularização fiscal contábil; h) elaboração/ajuste/atualização e execução do Plano de Negócio – conforme mencionado acima.

Devem ser realizadas as capacitações e as orientações técnicas necessárias ao acompanhamento durante a execução. O conteúdo desta capacitação poderá ser identificado tanto na etapa de planejamento, quanto no decurso da execução do Contrato de ATER.

Outro aspecto fundamental no período de acompanhamento é o apoio na articulação e/ou fortalecimento de parcerias com fornecedores, compradores e instituições de crédito, que possam contribuir para a sustentabilidade dos investimentos. Aliado a isso, deve ser estimulada a realização de intercâmbios com outras organizações, de modo a promover a troca de experiências e a formação de redes de cooperação.

A verificação da realização das visitas se dará através do “Relatório de Visitas de ATER de Subprojeto em Implantação” (Anexo III). A primeira versão deste relatório deverá ser carregada na Pasta Virtual do Subprojeto no Sistema de Monitoramento Aroeira para apreciação das equipes da UGT e UGP. Caso estas equipes identifiquem correções ou complementações, deverão notificar a contratada para ajustes e carregamento de nova versão. Uma vez que não sejam necessários ajustes, a equipe da UGP emitirá parecer de aprovação.

A cada relatório de visita devem ser anexados a Lista de Presença das Atividades (Anexo IV) e os registros fotográficos, atestando, inclusive, o estágio e/ou progresso na implantação dos investimentos (aquisição de bens, equipamentos e/ou materiais, execução das obras e outros serviços contratados, entre outros).

#### **4.3. Etapa de acompanhamento pós-implantação**

No período pós-implantação, as visitas devem discutir sobre situações concretas e inerentes ao subprojeto, considerando as esferas (a) estrutura física; b) produção; c) comercialização; d) organização/gestão; e) regularização fiscal contábil; f) licenciamentos; g) elaboração/ajuste e execução do plano de negócio e também considerar aspectos sociais (igualdade de gênero, geração e de etnia, associativismo/cooperativismo, fortalecimento de vínculos familiares, inclusive), ambientais (uso sustentável dos recursos naturais, redução de impactos e manejo de áreas e culturas, inclusive), e gerenciais (manutenção dos registros e controles administrativos, contábeis e financeiros do empreendimento, uso do PN como ferramenta de planificação e gestão). O objetivo é construir soluções técnicas de maneira conjunta e assim fortalecer a noção de cidadania e suas implicações nos direitos e responsabilidades dos beneficiários.

Outro aspecto fundamental da ATER pós-implantação é o apoio na articulação e/ou fortalecimento de parcerias com fornecedores, compradores e instituições de crédito, que possam contribuir para a sustentabilidade dos investimentos. Aliado a isso, deve ser estimulada a realização de intercâmbios com outras organizações, de modo a promover a troca de experiências e a formação de

redes de cooperação.

Devem ser realizadas as capacitações e as orientações técnicas necessárias a esta etapa. O conteúdo destas capacitações deverá ser tanto os identificados na etapa de implantação do subprojeto, quanto os reconhecidos pela equipe de ATER e pelos beneficiários no decurso da execução do Convênio.

No caso do Plano de Negócio, a ATER terá que atualizar ou preparar o PN de forma participativa. Além disso, como já informado anteriormente, a contratada deverá identificar claramente o cenário “sem” projeto, e o cenário “com” projeto, também reconstituindo a evolução real do negócio (custos, produção, vendas, receitas) desde o início da sua implantação até a situação atual (tanto no cenário com e no cenário sem projeto), e atualizar nesta base as metas esperadas para os próximos anos. A UGP fornecerá um padrão para o PN que inclua a análise financeira.

A verificação da efetividade dessas visitas se dará através do “Relatório de Visitas de ATER de Subprojeto Implantado” (Anexo III). A primeira versão deste relatório deverá ser carregada na Pasta Virtual do Subprojeto no Sistema de Monitoramento Aroeira para apreciação das equipes da UGT e UGP. Caso estas equipes identifiquem correções ou complementações, deverão notificar a contratada para ajustes e carregamento de nova versão. Uma vez que não sejam necessários ajustes, a equipe da UGP emitirá parecer de aprovação.

A cada relatório de visita da ATER, devem ser anexados a Lista de Participantes das Atividades (Anexo IV) e os registros fotográficos das reuniões e/ou ações de capacitação.

#### **4.4. Descrição das Atividades e Métodos**

- a) **Visita Técnica:** Tem por objetivo conhecer os subprojetos produtivos, como também conhecer a realidade socioeconômica e ambiental; informar, pesquisar, assessorar; demonstrar e orientar tecnicamente o desenvolvimento dos sistemas produtivos e da organização social. As visitas podem também orientar o acesso a programas específicos que visem potencializar os subprojetos produtivos e a melhoria da qualidade de vida das famílias. Deve-se considerar as especificidades de gênero, geração, raça e etnia.
- b) **Oficina:** Atividade dedicada à capacitação através do saber-fazer prático para a resolução de problemas concretos, o desenvolvimento de aptidões, habilidades técnicas e o planejamento operacional e de avaliação das ações desenvolvidas pelo grupo. Busca construir com o público participante ações de aperfeiçoamento das suas intervenções ou a construção de novos conhecimentos. Deve ser orientada por facilitadores qualificados. O conteúdo deve estar relacionado aos subprojetos produtivos.



<b>TIPOLOGIA</b>	<b>CONTEÚDO MÍNIMO DAS CAPACITAÇÕES</b>
<i>Mercado</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marketing e Vendas</li> <li>• Formação de preço</li> <li>• Contextualização da importância da comercialização estratégica</li> <li>• Gestão de risco</li> <li>• Análise do mercado</li> <li>• Acessar novos clientes e nichos de mercado</li> <li>• Adaptação das propostas às condições de mercado</li> <li>• Redigir a proposta tecnicamente adequada ao cliente</li> <li>• Controle de prazos</li> </ul>
<i>Gestão</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos, despesas e gastos</li> <li>• Fluxo de caixa</li> <li>• Planejamento e gestão estratégica</li> <li>• Indicadores de rentabilidades</li> <li>• Gestão de Pessoas</li> <li>• Associativismo e Cooperativismo</li> <li>• Uso de TI para gestão</li> <li>• Conceitos importantes: ativo, título, cotação, preço, juros simples e compostos, arbitragem, risco, custo e caixa</li> <li>• Calcular os custos diretos para atender a demanda</li> </ul>
<i>Regularização Fiscal-Contábil</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Tributário</li> <li>• Impostos, Taxas e Contribuições</li> <li>• Escrituração Contábil</li> <li>• Livros Contábeis</li> <li>• Livro Caixa</li> <li>• Fundo de Reserva</li> <li>• Encargos Sociais e recolhimentos de impostos</li> </ul>
<i>Ambiental</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciamento ambiental</li> <li>• Outorga/cadastro de uso de água</li> <li>• Tecnologias adequadas para recuperação e conservação dos recursos naturais</li> <li>• Prevenção de degradação ambiental</li> <li>• Técnicas adequadas ao manejo sustentável dos solos</li> <li>• Uso adequado de agrotóxicos, promovendo a sua redução/ou eliminação, pela introdução de práticas agroecológicas.</li> <li>• Uso adequado, guarda e conservação dos EPIs</li> <li>• Uso racional da água</li> <li>• Redução e destino correto dos resíduos</li> <li>• Controle e prevenção de queimadas</li> </ul>
<i>Produção Agroindústria</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura do produto: conceitos básicos,</li> <li>• Layout: conceitos e princípios básicos,</li> <li>• Programação da produção e controle dos estoques</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Célula de fabricação: conceitos e princípios básicos, metodologia para eliminação de gargalos</li> <li>• Padronização das rotinas operacionais</li> <li>• Apuração do resultado da operação industrial: conceitos básicos</li> <li>• Aspectos relacionados ao perfil da atividade produtiva</li> <li>• Boas práticas de produção</li> </ul>
Produção Caprino	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo sanitário, controle de verminose e principais doenças de interesse da criação</li> <li>• Manejo reprodutivo e descarte na criação</li> <li>• Boas práticas na produção e armazenamento de leite e derivados</li> <li>• Manejo de forrageiras nativas e adaptadas para a caprinocultura</li> <li>• Práticas de conservação de alimentos</li> <li>• Manejo nutricional de animais e balanceamento de rações</li> <li>• Passo a passo para registro de produtos em órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal (focar nos de maior importância para maior abrangência de alcance)</li> </ul>
Produção Irrigação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Irrigação aplicado</li> <li>• Disponibilidade de água para irrigação</li> <li>• Qualidade da água</li> <li>• Operação, manutenção e conservação do sistema</li> <li>• Análise de fertilidade do solo</li> <li>• Conservação do solo</li> </ul>
Produção Horticultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda do mercado</li> <li>• Cultura adaptadas a região</li> <li>• Processo de produção com orientação para agroecológica</li> <li>• Análise de fertilidade do solo</li> <li>• Disponibilidade e qualidade da água</li> <li>• Logística para comercialização</li> </ul>

- c) **Encontro de planejamento inicial:** tem por objetivo discutir e planejar as atividades, além de promover a integração das ações propostas pelas diversas entidades envolvidas nos subprojetos (incluindo a contratada, que deverá apresentar seu planejamento inicial), considerando as expectativas dos beneficiários e as oportunidades de melhoria identificadas nos relatórios de auditoria técnica e outros insumos.
- d) **Encontro de avaliação intermediária:** tem por objetivo discutir, avaliar e replanejar as atividades executadas e planejadas. Proporciona a tomada de decisão pelos participantes.
- e) **Encontro de Avaliação Final:** tem por objetivo apresentar um relatório de avaliação final e os encaminhamentos e sugestões para

próximas etapas inclusive para possível continuidade do PRS e buscando a construção da autonomia da OPF.

## **5. PRODUTOS**

Os Produtos a serem apresentados se configuram como requisito para a efetivação do pagamento referente à prestação dos serviços de ATER, conforme descrição a seguir:

**Produto 1** – ATER para Planejamento: Planejamento das atividades para realização de Assessoramento Técnico, conforme o estágio de execução do subprojeto, comprovado a partir dos seguintes documentos:

- i. Plano de Trabalho, com a agenda de visitas às OPFs, avaliada e aprovada pela UGP, que deverá ser apresentado no encontro de planejamento inicial;
- ii. Matriz de Planejamento de Atividades de ATER para 68 subprojetos (Anexo II) a serem realizadas no período, alimentada e anexada ao Sistema Aroeira, devidamente assinada pelo técnico de ATER, pelo representante de cada uma das OPFs e pelo técnico da UGT;
- iii. Relatórios de Visitas (Anexo III) realizadas para elaboração da Matriz de Planejamento de Atividade de ATER (Plano de Trabalho), devidamente assinados pelo técnico de ATER, pelo representante da OPF e pelo técnico da UGT, acrescidos de registros fotográficos e das listas dos participantes de cada uma das atividades desenvolvidas;
- iv. Atesto de Prestação de Serviço de ATER pela OPF (Anexo V), devidamente assinado pelo representante da OPF e pelo técnico da UGT.
- v. Indicação das atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Planos de Negócios para subprojetos, sendo 52 para elaboração e 03 para ajustes (elaboração do plano de negócio no cenário sem projeto, que é o estudo econômico e financeiro antes da realização dos investimentos).

**Produto 2** – ATER para Execução/Pós-implantação: Assessoramento técnico voltado para acompanhamento da execução e/ou da pós-implantação do objeto do convênio, comprovado a partir dos seguintes documentos:

- i. Matriz de Planejamento de Atividades de ATER (Anexo II) atualizada, alimentada e anexada ao Sistema Aroeira, devidamente assinada pelo técnico de ATER, pelo representante da OPF e pelo técnico da UGT, a qual deverá ser apresentada durante o encontro de avaliação intermediária;
- ii. Relatórios de 162 oficinas e 552 Visitas de ATER (Anexo VI) realizadas para acompanhamento da execução do plano de trabalho constante na Matriz de Planejamento de Atividades, devidamente assinados pelo técnico de ATER, pelo

representante da OPF e pelo técnico da UGT, acrescidos de registros fotográficos e das listas dos participantes de cada uma das atividades desenvolvidas;

- iii. Apresentação de 52 Planos de Negócios, contemplando os cenários econômicos com e sem projeto, impressos e inseridos no Sistema Aroeira;
- iv. Atesto de Prestação de Serviço de ATER pela OPF (Anexo V), devidamente assinado pelo representante da OPF e pelo técnico da UGT;

**Produto 3** - ATER para Avaliação: Assessoramento técnico voltado para avaliação e conclusão do Contrato, comprovado a partir dos seguintes documentos:

- i. Relatório de Acompanhamento do Convênio (Anexo VI);
- ii. Atesto de Prestação de Serviço de ATER pela OPF (Anexo V), devidamente assinado pelo representante da OPF e pelo técnico da UGT;
- iii. Termo de Conclusão e Atesto de Recebimento do Objeto do Convênio (Anexo VII), devidamente assinado pelo representante legal da OPF, pelo técnico de ATER, pelo representante legal da instituição de ATER e pelo coordenador da UGT;
- iv. Plano de Trabalho Complementar, se for o caso de haver aplicação ou saldo do Contrato;
- v. Ata de presença e registro da realização do Encontro de Avaliação Final para aproximadamente 80 pessoas, envolvendo: representantes de OPF's, técnicos do ProRural representantes do Banco Mundial e convidados.

Ressalta-se que as assinaturas da equipe de ATER (técnico, supervisor e representante legal) nos documentos comprobatórios das atividades executadas configuram responsabilidade técnica.

A versão final de cada Produto deverá ser entregue a UGP em duas cópias impressas e em meio eletrônico (em formato pdf digitalizado). Após o recebimento e o atesto pela UGP, será emitida a Autorização para Pagamento de Serviços de ATER (Anexo VIII).

O prazo de entrega dos produtos seguirá o cronograma estabelecido na Matriz de Planejamento de Atividades de ATER (Anexo II).

O conjunto de documentos que compõe o Produto 3 deverá ser entregue ao final da execução das atividades prevista para cada convênio com OPF.

Todos os produtos devem ser entregues na língua portuguesa em três vias impressas e por meio digital físico (arquivos gravados em mídia DVD ou Pen drive USB, ou compatível, em duas cópias).

Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como

figuras, tabelas e gráficos etc.) que devem ser entregues também em seu formato original.

Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” ou “docx” do Microsoft Word para texto, compatível com o pacote Microsoft Office 2010.

Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “xls” ou “xlsx” do Microsoft Excel, compatível com o pacote Microsoft Office 2010, incluindo as planilhas inseridas no corpo do texto de relatórios.

Todos os bancos de dados deverão ser elaborados no formato “mdb” ou “adp” do Microsoft Access, ou formato “xls” ou “xlsx” do Microsoft Excel compatível com importação pelo Microsoft Access e com o pacote Microsoft Office 2010.

A formatação dos produtos deverá respeitar as normas de apresentação de relatórios segundo a ABNT e/ou a formatação determinada pela Contratante.

<b>PRODUTOS</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
Planejamento da ATER	Dois relatórios com o planejamento contendo os documentos de comprovação, por OPF beneficiada, conforme previsto no item 4.	40 dias a contar da emissão da assinatura do contrato.
Execução da ATER	4 relatórios bimestrais contendo os documentos de comprovação de realização das atividades, por OPF beneficiada, conforme previstos no item 4.	3, 5, 7 e 9 meses a contar da emissão da ordem de serviço.
Apresentação dos resultados da ATER	Um relatório final contendo os documentos de comprovação das atividades de Avaliação em cada OPF beneficiada e, ainda, relatório geral dos resultados da ATER.	12 meses a contar da emissão da assinatura do contrato.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período previsto para execução das atividades é de aproximadamente 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço (O.S), podendo ser prorrogado.

Para cada convênio com OPF no qual se realizará as atividades de ATER, será emitida uma ordem de serviço por produto (Anexo IX), conforme demanda identificada pela GIPIS.

As ordens de serviço, as atividades de ATER e os pagamentos poderão ocorrer somente durante o período de vigência do Acordo de Empréstimo 8135-BR (ProRural/BIR).

## 7. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Como parte dos membros da equipe chave, a contratada deve incluir os seguintes profissionais para a execução das atividades e elaboração dos produtos, será necessário quantificar o tamanho da equipe de acordo com a metodologia a ser trabalhada.

- **Coordenador Geral:** nível superior com experiência mínima de 05 (cinco) anos em gerenciamento de equipes e em gerenciamento de contrato, cuja principal função será tratar com o ProRural sobre todas as questões contratuais e técnicas de execução do serviço.
- **Supervisor Técnico:** nível superior com experiência mínima de 05 (cinco) anos em supervisão e monitoramento de equipe técnica em projetos produtivos sociais e coletivos, cuja principal função será planejar, capacitar a equipe técnica, monitorar a matriz de planejamento e acompanhar a equipe na execução do serviço.
- **Técnico na Área Social:** nível superior da área social e experiência em assessoramento técnico de entidades associativas/cooperativas de produção do meio rural, com no mínimo de 05(cinco) anos de experiência comprovados. O Profissional será responsável pela construção e implementação da Matriz de Planejamento de ATER, pelo gerenciamento social do subprojeto, mediação dos conflitos, aplicação da metodologia participativa e ações de promoção da igualdade de gênero, etnia e geração e, em especial, fortalecimento de vínculos familiares. O profissional deve conhecer as salvaguardas sociais do PRS e orientar as ações a serem desenvolvidas a fim de atender as diretrizes sociais estabelecidas. Deverá participar do planejamento, mobilização e execução das atividades de ATER.
- **Técnico da área do subprojeto** (para produção agropecuária, para agro processamento, atividades produtivas industriais e de serviços). Outras qualificações requisitadas: nível superior com experiência mínima de 05(cinco) anos, responsável pelo assessoramento da execução da Matriz de Planejamento de ATER, envolvendo as atividades de assistência técnica e capacitações durante o período de execução do objeto do contrato.
- **Técnico na área ambiental: com nível superior** e experiência profissional mínima de 5(anos) na área de atuação. Responsável pelo

gerenciamento ambiental, envolvendo repasse de orientações para atendimento às diretrizes de salvaguardas ambientais, orientação para obtenção das licenças/outorgas e mitigação de impactos.

- **Profissional da área econômica/financeira:** responsável pela elaboração do Plano de Negócio e acompanhamento dos resultados econômico/financeiro do projeto. Com nível superior e experiência profissional mínima de cinco anos na área de atuação.
- **Profissional da área contábil/fiscal:** responsável pela capacitação para implantação e manutenção dos registros financeiros, fiscais e contábeis da OPF, preferencialmente junto a Organizações de Produtores Familiares. Deve ter experiência profissional mínima de cinco anos na área de atuação com formação em nível superior.

Para fins de comprovação de experiência serão aceitos os documentos abaixo:

**Comprovação de Formação (Graduação/Pós-graduação):** Cópia de Diploma/Certificado reconhecido pelo MEC;

**Comprovação da Experiência:** Cópia da CTPS, cópia de declaração/atestado de experiência, cópia de contrato de prestação de serviços emitida pela pessoa jurídica contratante.

**Comprovação de Cursos Complementares:** Cópia de Diploma/Certificado.

Caso, no decorrer da vigência do contrato, haja a necessidade de substituição de profissionais da equipe chave, os substitutos deverão possuir qualificação igual ou superior, de modo que a substituição será efetuada somente após aprovação do currículo.

## 8. ASPECTOS GERAIS

Caberá ao ProRural, por meio das UGTs e GIPIS, o acompanhamento da efetiva realização das ações de ATER, cujos profissionais serão responsáveis pela fiscalização das atividades previstas neste termo de referência e na Matriz de Planejamento e pelo acompanhamento sistemático da execução do Convênio com OPF.

Todos os resultados dos serviços, incluindo documentação original, especificações, programas compilados e fontes, bases de dados, informações de pesquisa, arquivos, tabelas, gráficos, fotos, memórias de cálculos e todas as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto do objeto serão de propriedade do contratante.

As despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, recursos materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades previstas no termo de referência (como por exemplo, máquina fotográfica digital, data show, computador, materiais de consumo e didático, e outros equipamentos indispensáveis para a realização das ações) serão de responsabilidade da contratada, incluindo as formações propostas e sua aplicação junto às famílias

beneficiadas dos subprojetos.

Outras informações estarão à disposição no ProRural, órgão executor da Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista – Recife/PE.

As questões porventura, não tratadas neste TR, serão resolvidas entre as partes, a qualquer tempo da prestação dos serviços, mediante formalização escrita e acordada.

A ATER deverá relatar a UGP qualquer risco de execução do Contrato. Deste modo, deverá ser comunicado formalmente, registrando inclusive nos relatórios de visita técnica, os problemas que atrasem e/ou dificultem o andamento do Plano de Trabalho, de modo que seja acionado apoio da UGT ou da GIPIS.

## **9. INSUMOS, REFERÊNCIAS e ANEXOS**

- Manual Operativo do Pernambuco Rural Sustentável – MOP e seus anexos;
- Acordo de Empréstimo e aditivos;
- Documento do Projeto - PAD
- Relatório de Auditoria Técnica dos Projetos, com recomendações individuais;
- Base de dados acessada por meio do Sistema de Informações do PRS - Aroeira
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER
- Guia do Plano de Negócios – modelo (em word, com um sumário – outline)
- Guia da Agricultura Familiar - AF modelo (em excel)
- Lista de subprojetos que receberão ATER (Anexo I);
- Outros anexos



## Anexo I – Lista de Subprojetos

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
1	398/2014	12/2013	PETROLINA	Petrolina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA MASSANGANO	Assentamento ITERPE	Horta comunitária	83.880,00	24	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
2	390/2014	13/2013	PETROLINA	Petrolina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAO PAULO	Assentamento INCRA	Horta comunitária	82.563,00	17	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
3	112/2014	14/2013	PETROLINA	Petrolina	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento 1º de maio	Assentamento INCRA	Horta comunitária	80.559,00	11	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
4	427/2014	15/2013	PETROLINA	Petrolina	Associação dos Agricultores Dr. Welson Maciel	Assentamento ITERPE	Horta comunitária	86.353,00	23	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
5	376/2014	16/2013	PETROLINA	Petrolina	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Nossa Senhora de Fátima	Assentamento INCRA	Horta comunitária	81.611,00	10	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
6	397/2014	17/2013	PETROLINA	Petrolina	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Gavião	Assentamento ITERPE	Horta comunitária	92.468,00	34	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
7	392/2014	18/2013	PETROLINA	Petrolina	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO	Assentamento INCRA	Horta comunitária	80.666,00	19	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
8	514/2014	16/2016	LIMOEIRO	São Vicente Ferrer	Associação do Micro Agricultor da Vázea do Triunfo	-	Irrigação	568.853,00	70	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
9	541/2014	1/2014	PETROLÂNDIA	Petrolândia	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES AMIGOS DE PETROLÂNDIA	-	Piscicultura em Tanques Rede	310.302,00	12	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
10	540/2014	2/2014	PETROLÂNDIA	Petrolândia	Associação dos Piscicultores do Serrote Preto	Jovens	Piscicultura em Tanques Rede	310.470,00	12	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
11	523/2014	3/2014	PETROLÂNDIA	Petrolândia	Associação dos Criadores de Peixe do Sítio Brejinho de Fora ABF	-	Piscicultura em Tanques Rede	389.067,00	12	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
12	548/2014	4/2014	PETROLÂNDIA	Petrolândia	ASSOCIAÇÃO AGROPESQUE SÃO FRANCISCO AASF	-	Piscicultura em Tanques Rede	389.067,00	12	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
13	384/2014	22/2014	PALMARES	Gameleira	ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. RURAIS DO ASSENT. 21 DE NOVEMBRO	Assentamento ITERPE	Agroindústria de Polpa	418.109,00	56	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
14	316/2014	15/2016	PALMARES	Palmares	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE SERRO AZUL	Assentamento INCRA	Irrigação	1.457.499,00	30	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
15	005/2013	40/2014	CARUARU	Cumaru	Associação dos Pescadores e Produtores Rurais do Sítio Campos Novos	-	Apetrechos Pesca	155.835,00	47	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
16	007/2013	42/2014	CARUARU	Caruaru	Associação dos Trabalhadores do Assentamento Normandia	Assentamento INCRA	Agroindústria de tubérculos	799.665,00	40	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
17	217/2014	45/2014	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Tabira	Cooperativa de Desenvolvimento da Apicultura do Nordeste Brasileiro - COODAPIS	-	Entrepasto de mel	1.531.417,00	253	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
18	460/2014	67/2014	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Triunfo	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DA SERRA DA BAIXA VERDE	-	Agroindústria de Polpa	1.120.449,00	205	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
19	240/2014	78/2014	PALMARES	Amaraji	ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO MANHOSO	Assentamento INCRA	Irrigação	503.264,00	61	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
20	352/2014	92/2014	GARANHUNS	Águas Belas	Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Vale do Ipanema	-	Agroindústria de laticínios	13.952.108,00	146	Plano de Negócio já elaborado	FC, Com, Ges, Pro e Amb

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
										e aprovado	
21	005/2014	94/2014	OURICURI	Moreilândia	Associação de Apicultores de Moreilândia	-	Apicultura	375.940,00	42	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
22	530/2014	95/2014	ARCOVERDE	Venturosa	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PEDRA FIXE	-	Mecanização agrícola	253.703,00	32	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
23	442/2014	100/2014	PETROLINA	Santa Maria da Boa Vista	Associação Agropecuária Turística Artesanal e Quilombola do Serrote	Quilombola	Casa de farinha	311.985,00	48	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
24	533/2014	101/2014	AFOGADOS DA INGAZEIRA	Flores	Associação dos Jovens, das Mulheres dos Agricultores (as) do Saco dos Henriques	Jovens	Agroindústria de Polpa	419.738,00	22	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
25	467/2014	103/2014	LIMOEIRO	Surubim	associação dos produtores rurais sitio tatus	-	Mecanização agrícola	300.798,00	100	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
26	527/2014	113/2014	PALMARES	São José da Coroa Grande	ASSOCIAÇÃO MANGUE - MAR DO ABREU DO UNA	-	Embarcações e apetrechos de pesca	340.960,00	30	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
27	520/2014	117/2014	ARCOVERDE	Buique	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTURAS INDÍGENAS DA ALDEIA MINA GRANDE	Indígena	Irrigação hortaliças	301.345,00	30	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
28	547/2014	170/2014	LIMOEIRO	Glória do Goitá	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PALMEIRAS	-	Irrigação hortaliças	464.716,00	37	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
29	391/2014	173/2014	PETROLINA	Lagoa Grande	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Bom Conselho	Assentamento INCRA	Mecanização agrícola	199.917,00	14	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
30	244/2014	176/2014	PETROLINA	Lagoa Grande	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Painelas	Assentamento INCRA	Mecanização agrícola	194.806,00	112	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
31	146/2014	180/2014	PETROLINA	Lagoa Grande	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Lagoado	-	Mecanização agrícola	199.976,00	174	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
32	237/2014	202/2014	ARCOVERDE	Alagoinha	Associação Comunitária do Sítio Bom Sucesso e Adjacências	Mulheres	Indústria confecções	582.482,00	18	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
33	553/2014	1/2016	PALMARES	Sirinhaém	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E ARMADORES DE SIRINHAÉM	-	Apetrechos pesca	398.195,00	40	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
34	305/2014	79/2014	PALMARES	Cortês	ASSOCIAÇÃO COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO ENG. NOVO JARDIM	Assentamento INCRA	Irrigação inhome	653.595,00	58	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
35	294/2014	20/2016	ARCOVERDE	Custódia	Associação Comunitária Rural do Sítio Brabo	Mulheres	Caprinocultura de leite	530.565,00	16	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
36	132/2014	25/2016	PETROLINA	Dormentes	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO SÍTIO PIMENTA	-	Mecanização agrícola	396.548,00	58	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
37	56/2015	28/2016	GARANHUNS	São João	Cooperativa dos Agricultores Familiares	-	Beneficiamento de grãos	2.146.005,00	100	Plano de Negócio já elaborado e aprovado	FC, Com, Ges, Pro e Amb
38	264/2014	35/2016	ARCOVERDE	Alagoinha	Associação dos Pequenos Produtores de Laje do Carrapicho	-	Caprinocultura de leite	743.445,00	24	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
39	38/2016	6/2017	PETROLÂNDIA	Itacuruba	Associação Santo Antônio do Coité - Itacuruba -PE ASAC	-	Piscicultura em Tanque Escavado	379.785,00	12	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
40	49/2016	7/2017	PETROLÂNDIA	Petrolândia	Associação de Aquicultores de Petrolândia - Petrolândia Aquicultura	-	Piscicultura em Tanques Rede	622.057,00	24	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
41	54/2016	8/2017	RMR	Goiana	Associação das Marisqueiras e Pescadores de Povoação de São Lourenço	Mulheres	Apetrechos pesca	779.070,00	31	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
42	61/2016	9/2017	RMR	Goiana	Associação de Pescadores e Pescadoras de Carne de Vaca	-	Apetrechos pesca	844.802,00	30	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
43	82/2014	146/2014	RMR	Itamaracá	Associação dos Jangadeiros da Praia do Forte Orange	-	Mecanização para turismo náutico	257.014,00	28	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
44	551/2014	8/2016	PALMARES	São José da Coroa Grande	COLÔNIA DE PESCADORES Z9 - SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	-	Câmara fria e fábrica de gelo	787.330,00	40	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
45	552/2014	9/2016	PALMARES	Rio Formoso	Colônia de Pescadores Z- 7	-	Apetrechos pesca	283.706,00	35	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
46	008/2015	17/2016	CARUARU	Gravatá	Assoc. Ama Terra das Famílias Agroecológicas da Vila São Severino e Seus Arredores Município de Gravatá Pernambuco	-	Horticultura e Packing	1.200.000,00	16	Plano de Negócio já elaborado e aprovado	FC, Com, Ges, Pro e Amb
47	62/2016	10/2017	RMR	Goiana	COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 DE TEJUCUPAPO	-	Embarcações e apetrechos de pesca	375.397,00	15	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
48	011/2016	11/2017	RMR	Igarassu	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E TRABALHADORES EM ATIVIDADES AFINS DA CIDADE DE IGARASSU	-	Embarcações e apetrechos de pesca	747.686,00	30	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
49	19/2016	15/2017	RMR	Cabo de Santo Agostinho	COLÔNIA DE PESCADORES Z-08 DO CABO	Mulheres	Apetrechos pesca	470.025,00	52	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
50	63/2014	17/2017	CARUARU	Riacho das Almas	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DE RIACHO DAS ALMAS	-	Apicultura	1.036.553,00	46	Reelaborar(3)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
51	100/2014	18/2017	RMR	Condado	Associação das Mulheres Dinâmicas do Condado	Mulheres	Reforma e maq costura	780.172,00	40	Atualizar	FC, Com, Ges, Pro e Amb
52	319/2014	19/2017	LIMOEIRO	Feira Nova	Associação Comunitária de Moradores e Agricultores do Sítio Queimados	-	Mecanização agrícola	347.819,00	97	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
53	164/2014	5/2013	GARANHUNS	Canhotinho	Associação Com dos Agricultores Familiares do Sítio Luz	-	Terreiros de secagem	247.217,26	45	Não se aplica	Ges
54	179/2014	51/2013	GARANHUNS	Jucati	Associação Com dos Peq Produtores Rurais do Sítio Cachoeira	-	Terreiros de secagem	272.132,47	50	Não se aplica	Ges
55	226/2014	34/2013	GARANHUNS	Jupi	Associação Com dos Sítios Miné, Imbira, Catonho e Volta do Rio	-	Terreiros de secagem	272.132,65	50	Não se aplica	Ges
56	281/2014	7/2013	GARANHUNS	São Bento do Una	Associação Micro Peq Agric Familiares Tamanduá, I, II e III, Várzea Alegre e Adjacências.	-	Terreiros de secagem	272.132,00	50	Não se aplica	Ges
57	283/2014	69/2013	GARANHUNS	Jurema	Associação Comunitária São Miguel do Sítio Inocêncio	-	Terreiros de secagem	271.567,34	55	Não se aplica	Ges
58	306/2014	54/2014	GARANHUNS	Lajedo	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Barriguda	-	Terreiros de secagem	296.582,73	60	Não se aplica	Ges
59	366/2014	53/2014	GARANHUNS	Angelim	Associação comunitária Nova Esperança da Comunidade de Cerquinha	-	Terreiros de secagem	197.383,00	35	Não se aplica	Ges
60	011/2013	2/2013	GARANHUNS	São João	Associação Comunitária São Miguel do Sítio Cachoeirinha dos Carvalhos	-	Terreiros de secagem	369.155,84	74	Não se aplica	Ges
61	031/2016	53/2016	GARANHUNS	Jupi	ASSOCI64AÇÃO COMUNITÁRIA NAÇÃO JOVEM - ACONAJ DOS SÍTIOS RAPOSA VÁRZEA DA RAPOSA E VÁRZEA COMPRIDA	-	Terreiros de secagem	1.039.741,70	180	Não se aplica	Ges
62	035/2016	51/2016	GARANHUNS	São João	Associação Comunitária Nova Esperança	-	Terreiros de secagem	1.045.046,35	181	Não se aplica	Ges
63	067/2014	1/2013	GARANHUNS	Garanhuns	Associação Comunitária do Sítio Lagoa do Jenipapo	-	Terreiros de secagem	197.382,91	35	Não se aplica	Ges

Nº de ordem	Carta Consulta	Convênio	UGT	Município	OPF	Grupo representativo	Objetivo	Investimento total (R\$)	Nº de famílias beneficiárias	Plano de Negócio	Ações de ATER (4)
64	139/2014	6/2013	GARANHUNS	Calçado	Associação Comunitária dos Sts. Laje dos Pintos e Exu	-	Terreiros de secagem	297.049,35	55	Não se aplica	Ges
65	64/2016	1/2018	PETROLÂNDIA	Petrolândia	Cooperativa Agroaquícola de Petrolândia - CAAP	-	Beneficiamento de pescado	5.110.000,00	90	Plano de Negócio já elaborado e aprovado	FC, Com, Ges, Pro e Amb
66	27/2016	2/2018	PALMARES	Quipapá	ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTURA DE VISTA ALEGRE	Assentamento INCRA	Piscicultura em Tanques Rede	690.243,00	35	Reelaborar(2)	FC, Com, Ges, Pro e Amb
67	180/2014	34/2014	RMR	Chã Grande	Cooperativa Agropecuária de Chã Grande	-	Agroindústria de Polpa	857.793,00	36	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb
68	549/2014	196/2014	CARUARU	Bonito	Associação dos Pequenos Produtores do Sítio da Luzia	-	Mecanização agrícola	228.262,00	43	Elaborar integral	FC, Com, Ges, Pro e Amb

(1) Projeto com reelaboração suspensa.

(2) Existem informações técnicas que podem ser aproveitadas para reelaboração do Plano de Negócio. Corrigir custos de produção. Indicadores de viabilidade econômica e financeira precisam ser revistos.

(3) Projeto está sendo feito pelo elaborador.

(4) Ações indicadas para ATER: FC (Fiscal/contábil), Com (Comercial), Ges (Gestão), Pro (Produção) e Amb (Ambiental).

## Anexo II – Matriz de Planejamento das Atividades de ATER

Identificação do Projeto			
Nº do Convênio		UGT	
OPF			
Município			

O que fazer? <sup>a</sup>	Como fazer?	Quem vai fazer?	Quando fazer?
Definir com clareza e objetividade a ação/atividade de ATER para o convênio com a OPF	Detalhar os recursos e métodos a serem utilizados para realização da ação/atividade	Descrever quem será o responsável pela ação/atividade	Distribuir as ações/atividades no tempo observando o limite do contrato e do convênio

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Representante da Contratada

\_\_\_\_\_  
Representante da OPF

Nome:

Função:

CPF:

Nome:

Função:

CPF:

<sup>a</sup> Cada atividade deve ser definida em uma linha diferente. Além disso, é necessário identificar se haverá necessidade de visita "in loco".



### Anexo III – Relatório de Visitas de ATER

( ) Subprojeto em Implantação

( ) Subprojeto Implantado

1. Dados do Projeto			
Nome da OPF			
Nº da Carta Consulta		Nº do Convênio	
Objeto do Convênio			
Município			
2. Dados do Técnico de ATER			
Nome do Responsável Técnico			
CPF do Técnico			
3. Dados da OPF			
Nome do Representante			
CPF do Representante			
4. Atividades Realizadas			
(anexar lista de participantes – anexo IV)			
5. Recomendações			
6. Registro Fotográfico <sup>a</sup>			
Descrição da Foto:	Descrição da Foto:		
Fotografia	Fotografia		
Descrição da Foto:	Descrição da Foto:		
Fotografia	Fotografia		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Representante da OPF

\_\_\_\_\_  
Técnico de ATER

Visto do Técnico da UGT  
(assinatura/matricula/carimbo):

<sup>a</sup> Os registros fotográficos devem ser compartilhados também com as comunidades e deve ser montado um mural para exibição do acervo e empoderamento da OPF.

## Anexo IV – Lista de Participantes da Atividade

Atividade
-----------

- ATER para Planejamento
- ATER para Execução (implantação/pós-implantação)
- ATER para Monitoramento (avaliação/conclusão)

OPF	
Município	
Data	
Pauta	

Nº	Nome	CPF	Telefone	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

## Anexo V – Atesto de Prestação de Serviços de ATER

<b>1. Dados do Projeto</b>			
Nome da OPF			
Nº da Carta Consulta		Nº do Convênio	
Objeto do Convênio			
Município			
<b>2. Dados do Técnico</b>			
Nome do Responsável Técnico			
CPF do Técnico			
<b>3. Dados da OPF</b>			
Nome do Representante			
CPF do Representante			
<b>4. Dados da UGT</b>			
Nome da UGT			
Nome do Técnico			
Matrícula do Técnico			

Declaramos a execução da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural realizada pelo técnico acima identificado nas atividades de:

- ATER para Planejamento
- ATER para Execução (implantação/pós-implantação)
- ATER para Monitoramento (avaliação/conclusão)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Representante da OPF

\_\_\_\_\_  
Técnico de ATER

Atestamos os serviços dando um parecer favorável à realização das atividades acima identificadas.

\_\_\_\_\_  
Coordenador/a da UGT

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato-UGP

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

## Anexo VI – Relatório de Acompanhamento do Convênio

Convênio nº XXX/201X

1. Dados do Projeto			
Nome da OPF			
Nº da Carta Consulta		Nº do Convênio	
Objeto do Convênio			
Município			
2. Equipe de ATER participante			
Técnico/CPF			
Técnico/CPF			
Técnico/CPF			
Técnico/CPF			
3. Síntese dos Resultados			
Nº de visitas realizadas		Nº de beneficiários atendidos	
Nº de mulheres participantes		Nº de jovens participantes	
Participação de comunidades tradicionais		Indígena [ ]	Quilombola [ ] N/A [ ]
4. Resultados do Investimento			
Resultados alcançados e sua relação com os objetivos estabelecidos			
Dificuldades encontradas na execução do convênio			
Soluções adotadas para superar as dificuldades			
Outras informações relevantes			
5. Mecanismos de Sustentabilidade do Investimento			
Estratégia para gestão do investimento			
Estratégia de manutenção do patrimônio adquirido			
Outras informações relevantes			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Técnico de ATER

\_\_\_\_\_  
Representante da OPF

Visto do Técnico da UGT  
(assinatura/matricula/carimbo):

## Anexo VII – Termo de Conclusão e Atesto de Recebimento do Convênio

1. Dados do Projeto e da OPF			
Nome da OPF			
Nº da Carta Consulta		Nº do Convênio	
Objeto do Convênio			
Município			
2. Dados do Representante Legal da OPF			
Nome			
CPF			
3. Dados da Execução dos Serviços de ATER			
Data de início		Data de término	
Nome do Técnico de ATER			
CPF do Técnico de ATER			
Representante Legal da instituição de ATER			
CPF do Representante Legal da instituição de ATER			

Declaro para os fins necessários que recebemos do Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS), o [descrever o objeto do convênio], executado pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (ProRural), financiado através de acordo de empréstimo com o Banco Mundial e assessorados pela [colocar o nome da contratada], em perfeitas condições de uso, de funcionamento e de conformidade com o projeto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da OPF

## Anexo VIII – Autorização para Pagamento de Serviços de ATER

Convênio nº	XXX/201X
-------------	----------

A Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (ProRural), após a análise dos documentos apresentados e pela supervisão realizada pela UGT, autoriza o pagamento do Produto [nº] – [descrever produto], relativo a atividades de ATER do Convênio nº XX/XXX, firmado entre a [nome da OPF] e o ProRural, para [objeto do convênio], no âmbito do Pernambuco Rural Sustentável, conforme valores da nota fiscal de serviços anexa.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

---

[Nome do Gestor do Contrato]

[Função]

[Matrícula]

## Anexo IX – Ordem de Serviços para ATER

<b>Convênio nº</b>	
<b>UGT</b>	
<b>O.S. nº</b>	

A Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (ProRural), vem por meio desta Ordem de Serviço, solicitar que a [nome da contratada] inicie as atividades de ATER do Convênio nº XX/XXX, firmado entre a [nome da OPF] e o ProRural, para [objeto do convênio], no âmbito do Pernambuco Rural Sustentável, a partir da data de XX/XX/201X.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome do Gestor do Contrato]

[Função]

[Matrícula]

### Aceite do Serviço:

As atividades de ATER para a OPF acima identificada serão iniciadas em \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Contratada

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade)